



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

nº 384/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 07/11/95


PRESIDENTE

Senhor Prefeito.

Percorrendo as ruas de nossa cidade facilmente detectamos a imensa quantidade de placas e faixas de propagandas, das mais diversas, colocadas nos passeios públicos, em canteiros centrais, nas praças, etc.

Que a grande quantidade de placas está causando um aspecto negativo; além, é claro, de atrapalhar os transeuntes, quando colocadas nas calçadas.

Pelo exposto, indicamos a Vossa Excelência, que determine, ao setor competente da municipalidade, a apreensão das placas e faixas colocadas e espalhadas pela cidade, notificando os responsáveis para não mais praticarem tal colocação, sob pena de serem tomadas outras medidas pertinentes / em caso de desobediência.

Pirassununga, 07 de Novembro de 1995


JÓIA LOURENÇO - JÓIA

Vereador